CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 10 / 04 / 18

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 / Cep - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 523 **/2018.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

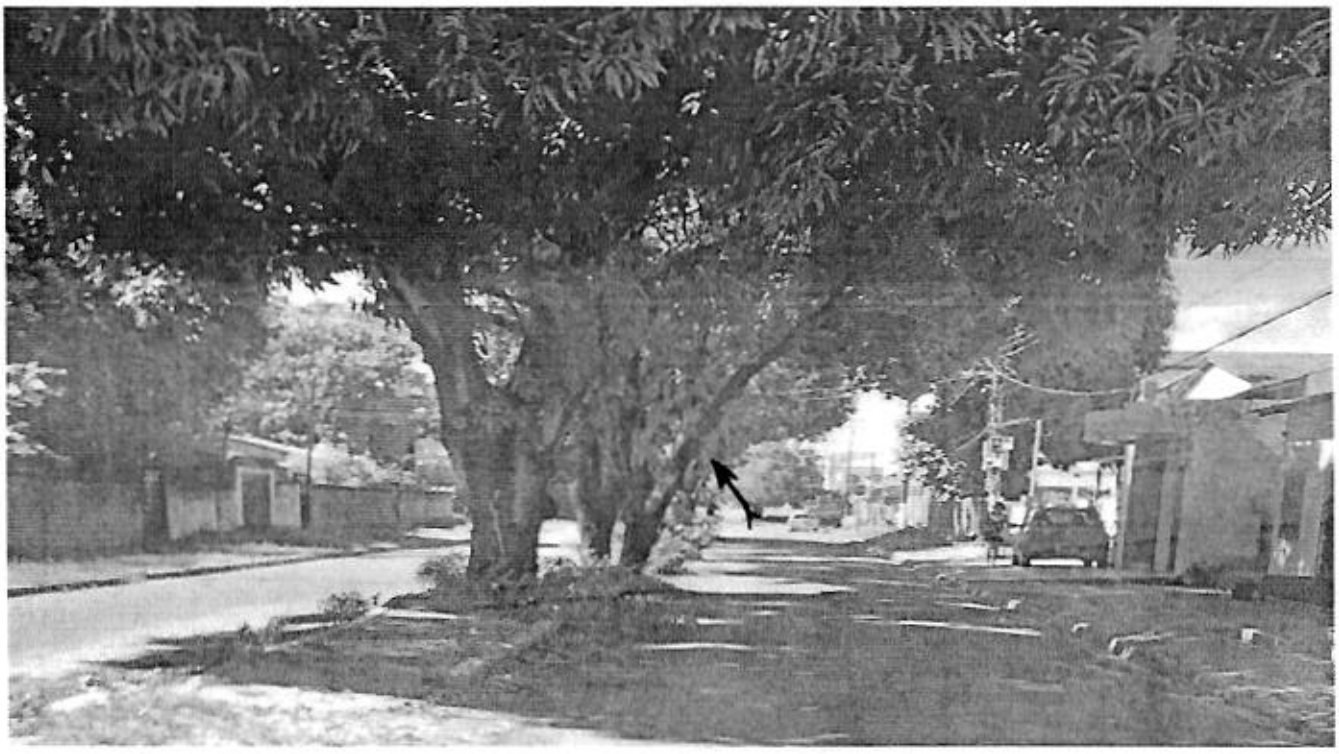
No bairro do Caranazal, a Travessa Antonio Justa é uma das vias de acesso da maior importância para aquele logradouro público, a importante travessa que, como as demais artérias do bairro, representa grande importância para aquela área da cidade; entretanto, a referida via pública tem sido prejudicada, pela existência de uma mangueira (foto anexa), localizada em frente a **UMEI DO BAIRRO**, entre as artérias Borges Leal e Plácido de Castro, **LOCAL DE ATENÇÃO DE MUITA DEMANDA** e que vem comprometendo sobremaneira os veículos, quando realizam manobras no local.

Diante desta situação que aqui reivindicamos, o vereador, que esta subscreve, apoiado no que lhe assegura a legislação em vigor, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, à Mesa Executiva envie ao **Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, BRUNO COSTA**, no sentido de autorizar a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAMENTO NA REFERIDA ÁRVORE, PARA QUE A MESMA, NÃO PREJUDIQUE O TRÂNSITO NO ESPAÇO, PRINCIPALMENTE NA PARTE EM QUE A ARVORE FICA TOMBADA PARA O LEITE DA VIA CITADA.**

Cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores do Bairro de Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 30 de abril de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS



Árvore localizada em frente a UMEI do bairro Caranazal, entre Borges Leal e Plácido de Castro.

* Tv. Antônio Jacinta.